



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 3.213 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA JOCILÉA BASÍLIO, a atual Rua
05, do Loteamento Jardim Guanabara no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O DIÁRIO
Folha	1835
Data	03/07/09 pag 11
	Jalv
	S. D. P.